



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO** ..... 1

DECRETO Nº 018A/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.  
..... 1

DECRETO Nº 020/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. 1

DECRETO Nº 021/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024. 2

PORTARIA DE DIARIA Nº 098/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024..... 3

PORTARIA DE DIARIA Nº 099/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024..... 3

PORTARIA DE DIARIA Nº 100/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024..... 4

PORTARIA DE DIARIA Nº 101/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024..... 4

PORTARIA DE DIARIA Nº 102/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024..... 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 018A/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho Que especifica e dá outras providencias**

**O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a necessidade de anulação dos saldos parcial dos empenhos em que não foram utilizados no período.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular os empenhos abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR A SER ANULADO
69449	JAV SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 53.425.605/0001-90	140.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 21 dias do mês de Maio de 2024, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.

**JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 020/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho Que especifica e dá outras providencias**

**O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de anulação dos saldos parcial dos empenhos em que não foram utilizados no período.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular os empenhos abaixo:



EMPENHO	CREDOR	VALOR A SER ANULADO
70454	K CORREA GAS LTDA CNPJ 32.076.888/0001-47	8.236,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 07 dias do mês de Junho de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

**JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 021/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**DISCIPLINA A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, EM FAVOR DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os descontos em folha de pagamento em favor de instituições financeiras credenciadas pelo Município;

**CONSIDERANDO** que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor municipal a favor de terceiros consubstancia benefício aos próprios servidores, assim como às instituições financeiras, sem qualquer vantagem efetiva para o poder Público;

**CONSIDERANDO** que essa mesma tarefa constitui, de parte da Municipalidade, verdadeira prestação de serviço em favor de particulares;

**CONSIDERANDO** que a referida atividade traz para a Municipalidade inequivocamente um custo administrativo, exigindo, ainda, a indispensável

adaptação dos procedimentos às técnicas de informatização, DECRETA:

Art. 1º A autorização para que se proceda à consignação em folha de pagamento de servidor municipal da Administração Direta, Autarquias e Fundações se processará na seguinte modalidade:

I - Empréstimo Pessoal Consignado;

Parágrafo único. A modalidade do inciso I poderá ser realizada através de documentos assinados pelas partes (Servidor e Banco), ou eletronicamente, através de Canais disponibilizados pelo Banco, cujos procedimentos serão definidos em atos normativos posteriores.

Art. 2º Deferida a autorização para desconto em folha, a instituição financeira estará habilitada a promover a consignação da modalidade do art. 1º através do sistema disponibilizado pelo Banco ao Ente ou através de Portal de Consignação caso o Ente venha a contratar o serviço deste.

Art. 3º A instituição financeira deverá manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, sendo apresentado sempre que solicitado.

Parágrafo único. Em substituição aos documentos a que se refere o "caput" deste artigo, será aceito o comprovante de operação, emitido pelos terminais eletrônicos de Auto-Atendimento ou Internet, quando a operação realizar-se por meio eletrônico e mediante uso da senha pessoal do servidor enquanto cliente da instituição bancária.

Art. 4º O número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 meses, ou outro que vier a ser estipulado em ato normativo próprio.

Art. 5º A margem consignável não deve exceder 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, no momento da contratação da consignação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de finanças.



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 07 dias do mês de junho de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

**JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIARIA Nº 098/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

NOME DO SERVIDOR	Daniela de Araújo Xavier
MATRICULA	Conselheira tutelar 500940
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	05/06/2024.
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Faz. São Luiz – Tocantins
MOTIVO DA VIAEM	Viagem a Fazenda São Luiz, município de Itaporã, para realizar Busca Ativa das Crianças L.M.M e L.G.M.M,e da adolescente K. M.M, Tendo como genitor o Sr. Erivaldo Medeiros.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 099/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

NOME DO SERVIDOR	ALECKXIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA	Conselheira tutelar 500936
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	05/06/2024.
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Faz. São Luiz– Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Fazenda São Luiz, município de Itaporã, para realizar Busca Ativa das Crianças L.M.M e L.G.M.M, e da adolescente K. M.M, Tendo como genitor o Sr. Erivaldo Medeiros.



Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 100/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

NOME DO SERVIDOR	LINDORACY PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA	Conselheira tutelar 500938
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	05/06/2024.
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Faz. São Luiz – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Fazenda São Luiz, município de Itaporã, para realizar Busca Ativa das Crianças L.M.M e L.G.M.M, e da adolescente K. M.M, Tendo como genitor o Sr. Erivaldo Medeiros.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 101/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

NOME DO SERVIDOR	RAILA LOPES DA SILVA
MATRICULA	Técnica / Assistência Social 500987
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	05/06/2024.
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Faz. São Luiz - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Fazenda São Luiz, município de Itaporã, para realizar Busca Ativa das Crianças L.M.M e L.G.M.M, e da adolescente K. M.M, Tendo como genitor o Sr. Erivaldo Medeiros



Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 102/2024 DE 10 DE  
JUNHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

NOME DO SERVIDOR	Venilson Sousa das Neves
MATRICULA	Motorista 22415
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	05/06/2024
VALOR	R\$ 75,00(setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Faz. São Luiz - TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Faz. São Luiz, Município de Itaporã, conduzindo servidor para realizar Busca Ativa das Crianças L.M.M e L.G.M.M, e da adolescente K.M.M, tendo como genitor o Sr. Eivaldo Medeiros.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.